



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 172/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES

PROTOCOLO GERAL 4432/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 13:32
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUINHO INFANTIL, NAS COMUNIDADES DE PATRÃO MOR E FAZENDA BATISTA, INTERIOR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UMA ÁREA DE LAZER COM PARQUINHO INFANTIL, NAS COMUNIDADES DE PATRÃO MOR E FAZENDA BATISTA, INTERIOR NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a construção de praça e parque para recreação de crianças é em virtude de não contar com tais benfeitorias para proporcionar lazer aos seus moradores.

Marilândia/ES, 04 de agosto de 2021.



PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>17</u> / <u>08</u> / <u>2021</u> .

DOUGLAS BADIANI
Presidente